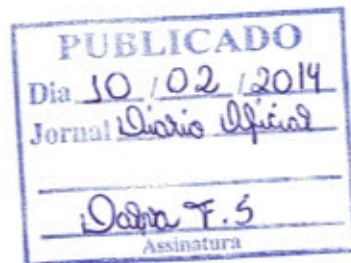




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.641 / 2014

Concede Licença a Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 03 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XII, Categoria Funcional 5.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2014.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquiraí MS, 05 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

